



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração "Novos tempos! Responsabilidade e transparência" – 11/2018-2020

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG

Fone: 0\*\* 38 3625-8113 – Fax: 0\*\* 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

## LEI N.º 409 DE 17 DE JULHO DE 2020

**"Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Virgílio de Melo Franco para Escola Municipal Dona Dazinha."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Escola Municipal Virgílio de Melo Franco, localizada no bairro Janaíba deste município de Verdelândia – MG, passa a denominar-se Escola Municipal Dona Dazinha.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de fazer a comunicação aos órgãos competentes, bem como providenciar a confecção e colocação de placa com o nome da referida escola.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário;

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Verdelândia - MG, 17 de Julho de 2020.

  
**Jarbas Soares Rocha**  
**Prefeito Municipal**